



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 131, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: WWW.SAOJOSEDOJACUIPE.BA.GOV.BR
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 131, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COORDENADOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA C.C.IVE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **JENIFER KELLY DE ALENCAR SILVA**, nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C.C.IVE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COORDENADOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL C.C.IVE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srª. **EDILEUZA DE JESUS NUNES**, nomeada para o Cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL C.C.IVE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO C.C.IVE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srª. **JÉSSICA MOURA LOPES DE OLIVEIRA**, nomeada para o Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO C.C.IVE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **CACILDA SILVA OLIVEIRA CARNEIRO**, nomeada para o Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO
DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO C.C.IVE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **LUZIALDA GOMES DA SILVA MATOS FERREIRA**, nomeada para o Cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO C.C.IVE*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de *COORDENADOR PEDAGÓGICO* é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº. 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade
a servidora Pública Municipal
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA
BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GLEISIANE OLIVEIRA SOUSA RIOS**, nº de matrícula 214930, função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 13 de fevereiro de 2021 até 15 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.SAOJOSEDOJACUIPE.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



O Governo da Simplicidade!

DECRETO MUNICIPAL Nº. 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade
a servidora Pública Municipal
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora **EDICLÁUDIA DE MATOS RIOS**, nº de matrícula 215010, função de Diretora de Unidade de Ensino de Pequeno Porte, lotada na Escola Municipal Leonel Oliveira Rios, na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 01 de fevereiro de 2021 até 01 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 23 de fevereiro de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, s/n, Centro – São José do Jacuípe (BA).
CEP: 44698-000 CNPJ nº 16.443.632/0001-60 Telefone (74) 3675-1159